



## PORTARIA N.º 739/2021 - REITORIA/UNESPAR

**Dar continuidade ao Regime de Trabalho TIDE da professora Andreia Nakamura Bondezan, lotada no *Campus* de Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pelas Leis nº 14.825 de 12 de setembro de 2005 e Lei nº 19.594 de 12/07/2018;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 17.177.507-8, de remoção da servidora da **Andreia Nakamura Bondezan** para UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 17.587.274-4 de 29/04/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.-** Dar continuidade ao Regime de Trabalho TIDE - **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva**, da professora **Andreia Nakamura Bondezan**, RG nº 6.467.563-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Campo Mourão, **a partir da remoção para Unespar.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de setembro de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**